



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO N° 1374 /2021

PROTOCOLADO SOB N° 5414 /2021

EM 07/07/21

ATA	
ACEITO EM	/ 2021
APROVADO EM	/ 2021
REJEITADO EM	/ 2021
ARQUIVO	

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Prefeito Fábio Branco, que seja realizado o cadastramento para que o município possa aderir ao **Auxílio Emergencial Gaúcho para Profissionais do Esporte e da Cultura.**

Justificativa em anexo.

Rio Grande, 07 de julho de 2021.

Ver. Rubilar Tavares (Juquinha)  
PSB

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## JUSTIFICATIVA

O Governador Eduardo Leite (PSDB) assinou, no último dia 30, o decreto que cria o **AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA PROFISSIONAIS DO ESPORTE E DA CULTURA** no Rio Grande do Sul, onde serão beneficiados cerca de 7,7 mil profissionais do esporte e 18 mil profissionais com atuação na área cultural em todo o estado, com parcela única no valor de R\$ 800,00. Ao todo, serão destinados mais de R\$ 16,1 milhões para estes setores. Tal indicação se faz necessária para que os profissionais das áreas do esporte e cultura do município do Rio Grande possam ser contemplados com este benefício, que necessita da adesão por parte da prefeitura. O recurso será subsidiado pelo Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte (Pró-Esporte), pelo Fundo de Apoio à Cultura (FAC) e por convênios com as prefeituras. Entendemos este benefício como extremamente necessário, tendo em vista que as atividades esportivas e culturais também foram afetadas pela pandemia e anteriormente não haviam sido contempladas pelo Auxílio Emergencial Gaúcho. Sendo assim, a adesão por parte da prefeitura se faz indispensável para que a cidade do Rio Grande seja contemplada com este recurso.

Rio Grande, 07 de julho de 2021.

Ver. Rubilar Tavares (Juquinha)  
PSB

VISTO

Presidente